



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 248 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja **realizada a roçagem e limpeza do mato, localizado na Rua Amália Dal'Bó, no centro.**

JUSTIFICATIVA

Jaguariúna é uma cidade tradicionalmente conhecida pela beleza de suas praças e parques, tanto que leva o *slogan* de “Cidade Bonita por Natureza”. É de conhecimento notório o sentimento de pertencimento e senso de responsabilidade do cidadão Jaguariunense, tanto que constantemente há pedidos de melhorias vindas através de munícipes para este gabinete.

Uma cidade bem-cuidada é sinônimo de mais qualidade de vida para todos que vivem nela. Ruas limpas, grama aparada, jardinagem em dia, serviços de limpeza e roçagem dão ar de zelo e proporcionam bem-estar. Esse cuidado reflete diretamente na qualidade de vida das pessoas, que aproveitam melhor os espaços públicos, mas não é bem isso que vêm acontecendo na cidade de Jaguariúna, vejamos fotos enviadas por munícipes, que ressaltam, que outrora a prefeitura sempre deixou este lugar limpo e organizado:





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



É notório que o local precisa de cuidados, pois se encontra abandonado pela Prefeitura, sem o devido zelo e serviço de limpeza.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento esta indicação com o intuito de que seja feita a roçagem e limpeza do local, para termos uma cidade bem cuidada e admirável.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 21 de novembro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo